


## Mensuração a Valor Justo em Tempos de Crise: Uma Análise das Companhias Aéreas Brasileiras no Período da Pandemia da COVID-19

**Isabela de Araujo Bernardo dos Santos**

Mestranda em Ciências Contábeis

Universidade Federal do Rio Grande do Norte


ORCID : 0000-0002-3818-332X

E-mail: [isabelaaraujo389@gmail.com](mailto:isabelaaraujo389@gmail.com)

**Chiara Raiol Paula**

Mestranda em Ciências Contábeis

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ORCID : 0000-0002-2502-0222


E-mail: [chiarapaula@hotmail.com](mailto:chiarapaula@hotmail.com)

**Anailson Marcio Gomes**

Doutor em Ciências Contábeis UnB/UFPB/UFRN

Mestre em Administração UFPB

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ORCID : 0000-0003-4055-4422

E-mail: [anailson82@gmail.com](mailto:anailson82@gmail.com)

### RESUMO

A pandemia da COVID-19 ocasionou uma crise econômica de grande impacto no setor aéreo, devido às medidas de combate à propagação do coronavírus. Este artigo tem como objetivo analisar a qualidade da informação contábil durante a pandemia da COVID-19, no que se refere ao nível de hierarquia da mensuração a valor justo, das empresas do setor aéreo no período de 2019 (pré-pandemia) a 2020 (pandemia). Os dados foram coletados por meio das notas explicativas das demonstrações contábeis. Em momentos de crise financeira, existe uma expectativa de mudança no nível de hierarquia do valor justo. Como principais resultados, tem-se que, surpreendentemente, no período de pandemia da COVID-19 não houve aumento da mensuração a valor justo no nível 3 da hierarquia. Além disso, apesar de a Gol Linhas Aéreas ter apresentado uma perda na qualidade da informação, não se pode associá-la à ocorrência da pandemia da COVID-19.

**Palavras-Chave:** Pandemia. COVID-19. Valor justo.

### ABSTRACT

The COVID-19 pandemic caused a major economic crisis in the airline industry due to measures to combat the spread of the coronavirus. This article aims to analyze the quality of accounting information during the COVID-19 pandemic, specifically regarding the level of fair value measurement hierarchy of airline companies from 2019 (pre-pandemic) to 2020 (pandemic). Data were collected through the explanatory notes of financial statements. During financial crises, there is an expectation of changes in the level of fair value hierarchy. The main results showed that, surprisingly, during the COVID-19 pandemic, there was no

increase in fair value measurement at level 3 of the hierarchy. Although Gol Linhas Aéreas had a loss in information quality, it cannot be associated with the occurrence of the COVID-19 pandemic.

**Keywords:** Pandemic. COVID-19. Fair Value.

## 1. INTRODUÇÃO

O período pandêmico que surgiu em decorrência da propagação do vírus Sars-CoV-2, ocasionou várias consequências na economia mundial. Segundo informações da Organização Mundial de Saúde (OMS), o evento é caracterizado como uma pandemia pelo alcance da doença em grande distribuição territorial, dado o registro de surtos de COVID-19 em vários países (Organização Pan-Americana da Saúde [OPAS], 2021). Dito isto, na tentativa de impedir o aumento de infecções pelo vírus através da transmissão local, o Ministério da Saúde, publicou a portaria n.º 356/2020, estabelecendo medidas de contenção, com recomendação de isolamento social e diminuição de circulação de pessoas. Em contrapartida, atividades de vários setores foram suspensas, mediante um cenário de uma devastadora queda de oferta e demanda nos mercados. Entre as empresas que conseguiram permanecer em funcionamento, mais da metade informaram que sofreram efeito negativo, principalmente a indústria (produção), construção civil e o comércio (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 2020).

No ambiente brasileiro, de maneira mais abrangente pode-se afirmar que todas as atividades econômicas sofreram efeitos da pandemia da COVID-19, entretanto, alguns setores foram mais impactados. Utilizando como parâmetro o Produto Interno Bruto (PIB), tem-se que as quedas mais abruptas e significativas foram identificadas no setor de serviços, considerando que essas atividades passaram por diversas restrições e até impedidas de funcionar, devido a imposições de medidas sanitárias para conter a propagação da doença. Inclusive os segmentos de lazer e turismo foram os mais prejudicados, visto apresentarem a necessidade de atendimento físico e da circulação de pessoas (G1, 2020).

Partindo do pressuposto de que o setor de turismo compõe diversas atividades relevantes para a economia, tais como: acomodação, agências de viagem, transporte, locadoras de veículos, alimentação, cultura e recreação. Torna-se importante enfatizar que para que o indivíduo possa desfrutar dessas diversas opções, deve-se considerar que em primeiro lugar ele consiga se deslocar de um lugar para outro. Assim, o acesso, principalmente, ao transporte aéreo é considerado como uma atividade essencial, pois, proporciona a mobilidade de diversos turistas e empregados pelo país (Associação Brasileira das Empresas Aéreas [ABEAR], 2020).

Especificamente o setor aéreo, no ano de 2020, apresentou uma drástica queda de resultado em cerca de 51% em comparação ao mesmo período de 2019, incluindo as receitas obtidas em território doméstico e internacional. Além disso, identificou-se que as empresas desse ramo de atividade apresentaram maior participação nas receitas com carga, ao contrário de períodos antes da pandemia, que a parte mais expressiva se referia as receitas com passageiros (Agência Nacional de Aviação Civil [ANAC] 2021).

De modo a melhorar o entendimento dos efeitos ocasionados pela crise sanitária na produção e no resultado das companhias, os usuários das demonstrações contábeis necessitam de mais detalhes, de modo que compreendam fidedignamente a real situação da

empresa, sobretudo, os impactos da pandemia da COVID-19. Desse modo, espera-se que no processo de elaboração das informações contábeis, seus operadores, tenham a preocupação de divulgar as atuais e potenciais consequências sofridas nas operações, assim como os riscos e incertezas associadas ao evento, e suas implicações nos julgamentos, estimativas, escolhas e políticas contábeis (PWC, 2020).

As normas contábeis determinam os princípios, regramento e orientações acerca do reconhecimento, mensuração e divulgação dos atos e fatos contábeis (Figlioli, Lemes & Lima, 2017). Nos últimos quarenta anos, o valor justo tem sido cada vez mais mencionado nas normas contábeis do International Accounting Standards Board (IASB) e Financial Accounting Standard Board (FASB). E conseqüentemente, existe uma discussão importante sobre a relevância e confiabilidade do valor justo como base de mensuração (Zamora-Ramírez & Morales-Díaz, 2018). O valor justo está relacionado mais as exigências na circunstância das quais, um definido preço é acordado, do que ao contexto monetário em si. Em outras palavras, pode-se assumir que o valor justo está próximo à ordenação de um preço, mas não é uma precificação em sua totalidade (Freire, Cavalcante & Silva Filho, 2017). O processo de convergência ao padrão internacional de contabilidade por meio das International Financial Reporting Standards (IFRS), sugere diretrizes de representações contábeis com menos conservadorismo, justamente através da inserção de uma nova regra de mensuração (Santos, Gonçalves & Santos, 2017).

Na contabilidade, mensuração é atribuir valor monetário relevante a itens ou fenômenos agregados a uma empresa, gerados de maneira a autorizar o agrupamento ou a dissolução, quando necessária em eventos específicos (Hendriksen & Van Breda, 1999). Assim, as mensurações ao valor justo, ao considerar o reconhecimento propício de ganhos e perdas econômicas, ocasionam em um menor nível de conservadorismo, conseguindo alcançar um menor nível de reconhecimento assimétrico de perdas em detrimento aos lucros, dando condições de entender, que apesar de existir o otimismo dos administradores sobre ganhos futuros e na formação de errôneas expectativas, o conservadorismo demasiado ocasiona prejuízos diretos a característica qualitativa fundamental de representação fidedigna dos números contábeis (Batista & Paulo, 2020; Santos et al., 2017).

Dentro desse cenário, uma avaliação sob a perspectiva do mercado está sensível à influência de vieses, e de modo mais evidente em mercados com baixa liquidez. Nestes mercados, são aplicadas técnicas de projeção de valor através dos fluxos de caixa estimados, sendo capazes de ocasionar um significativo acréscimo na discricionariedade dos administradores das organizações nesse procedimento de estimação (Figlioli et al., 2017).

A mensuração a valor justo está sujeita ao julgamento tanto por parte do contador quanto pelos gestores (Monico, Silva, Arruda & Lima, 2020). Dito isto, partindo do pressuposto que este tipo de mensuração está baseado em um valor de saída, pode-se dizer que se trata de um tipo de avaliação que mais se aproxima ao valor de mercado. Todavia, muitas das vezes acontece que há ausência de mercado ativo, informações subjetivas e problemas com os modelos e métricas utilizados nas estimações, considerando a perspectiva de que nem todos os ativos e passivos estão sendo negociados em mercados líquidos e estruturados. Assim sendo, têm sido bastante questionado se o aspecto de confiabilidade, neutralidade e representação fidedigna estão sendo ameaçados diante de situações que são utilizadas informações não observáveis principalmente no nível 3 da hierarquia do valor justo, que podem estar carregados de vieses e subjetividade (Sayed & Salotti, 2014).

Considerando que em períodos de crise a volatilidade da mensuração a valor justo é acentuada, faz-se necessário estudar se a qualidade da informação contábil é afetada. Diante disso, assume-se a seguinte questão de pesquisa: No período da pandemia da COVID-19, obteve-se aumento no número de mensurações a valor justo classificadas no nível 3 da hierarquia nas companhias aéreas brasileiras?

Deste modo, essa pesquisa tem como objetivo analisar a qualidade da informação contábil durante a pandemia da COVID-19, quando se trata do nível de hierarquia da mensuração a valor justo, das empresas Azul Linhas Aéreas Brasileiras S. A., Gol Linhas Aéreas Inteligentes S. A. e Latam Airlines Group S. A., considerando o enfoque teórico e normativo do CPC 46 (2012) — Mensuração do Valor Justo, no período de 2019 (pré-pandemia) a 2020 (pandemia). E contribui para o avanço da temática do valor justo, colaborando para a literatura que analisa esse tipo de mensuração com os períodos de crise, assim como, a pesquisa servirá como referência para pesquisas futuras que pretendem ampliar a discussão da temática investigada.

A pesquisa está estruturada da seguinte maneira: nessa seção apresenta-se a introdução e o problema de pesquisa. Na segunda seção realizou-se uma revisão de literatura sobre a mensuração a valor justo, a pandemia da COVID-19 e a teoria da mensuração, bem como, são evidenciados alguns estudos anteriores relacionados ao tema explorado. Na terceira seção, têm-se os aspectos metodológicos. Na quarta seção tem-se a apresentação e análise dos resultados. Por fim, a quinta seção apresenta os achados e as considerações finais da pesquisa, incluindo sugestão para estudos futuros.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Mensuração a valor justo

O abundante debate sobre mensuração a valor justo foi impulsionado com o estrondo da crise financeira que desestabilizou o mundo no ano de 2008. Nesse período os bancos sofriam com perdas bilionárias, assim como, outras instituições precisaram reconhecer títulos negociáveis a valor de mercado que possuíam associação com as conhecidas hipotecas *subprimes*, que em decorrência desse reconhecimento a valor justo tiveram suas cotações despencadas, chegando a próximo de zero (Lustosa, 2017). Nesse sentido, como o cenário encontrava-se bastante turbulento, houve muito questionamento sobre esse tipo de mensuração em tempos de instabilidade, chegando até ao ponto, de existirem alguns que acusaram o valor justo como o causador da crise de 2008.

O valor justo, é considerado um padrão de mensuração dos ativos e passivos nos documentos financeiros com emissão do FASB em aproximadamente trinta pronunciamentos tratando o *fair value* como base de mensuração (Mendes, Niyama & Silva, 2018). O valor justo possui uma representação orientada para uma realidade de mercado, ou seja, apresenta um valor econômico, nos quais os valores atribuídos para os respectivos ativos e passivos são determinados em uma perspectiva dos participantes do mercado (Barker & Schulte, 2017).

O Statement of Financial Accounting Standards (SFAS) 157 — Fair Value Measurements, surpreendeu dando permissão em casos em que não houver mercado existente para determinado ativo, utilizando técnicas de avaliação para encontrar o valor justo do item. Em contrapartida, o fato ocasionou diversas reclassificações de ativos implicando em

reversões de perdas que outrora tinham sido reconhecidas e, além disso, ocorreram efeitos no preço das ações no mercado financeiro (Mendes et al., 2018).

A partir da convergência da contabilidade brasileira às normas internacionais, alterações significativas aconteceram, inclusive em relação à mensuração de ativos e passivos (Serafim et al., 2020). No ambiente brasileiro, o valor justo foi adicionado às normas brasileiras de contabilidade através da NBC TG 02 (Efeito das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão das Demonstrações Contábeis), norma aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade em 2008 (Lerner, Machado, Vendruscolo & Victor, 2020). Assim sendo, essa nova base de mensuração entra na contabilidade do Brasil como relevante instrumento de avaliação de elementos patrimoniais, em substituição ao custo histórico, que antes da promulgação da Lei n.º 11 638/07, era considerada a principal base de avaliação (Grillo, Lachini, Baioco, Reina & Sarlo Neto, 2016).

Várias pessoas consideram que o valor justo, por demonstrar maior transparência e informações mais pertinentes, reflete mais apropriadamente a posição financeira das entidades e, por outro lado, outros criticam esse tipo de mensuração por ser complexa, subjetiva, propensa a manipulação por parte dos gestores, e conseqüentemente, considera-se que pode possuir um baixo nível de relevância e confiança (Serafim et al., 2020; Lerner et al., 2020; Mendes et al., 2018). Além disso, outra crítica da mensuração a valor justo é que ela insere a volatilidade na contabilidade (Bastos, Holtz & Santos, 2021).

As mensurações a valor justo, por levar em consideração o reconhecimento tempestivo de perdas econômicas e de ganhos, envolve pouco grau de conservadorismo e reduz a probabilidade de reconhecimento de perdas assimétricas em detrimento dos lucros, sendo essa redução mais do que o dobro quando os bancos conjuntamente reconhecem o risco de crédito (Fontes, Panaretou & Peasnell, 2018), possibilitando induzir que, embora exista o otimismo dos administradores direcionado a ganhos futuros e na sucessão de expectativas ilusórias, o conservadorismo demorado causa danos diretos a característica qualitativa fundamental de representação fidedigna da informação contábil (Batista & Paulo, 2020).

Ao realizar uma mensuração a valor justo deve-se seguir uma hierarquia que consiste em três níveis: Nível 1 — utiliza dados observáveis de cotações em mercado para ativos ou passivos idênticos. Nível 2 — É utilizado dados observáveis de cotações em mercado para ativos ou passivos semelhantes. Nível 3 — utiliza dados não observáveis, e através de alguns inputs são estimados os valores justos para determinados ativos ou passivos. Diante dessas observações, entende-se que as mensurações do Nível 3 estão sujeitas a mais risco de erro de estimativa e manipulação gerencial, em detrimento dos Níveis 1 e 2 (Lin, Lin, Fornaro & Huang, 2017).

Existem pesquisadores que constataram que as empresas com mais ativos e passivos mensurados ao nível 3 da hierarquia do valor justo, são mais propensas a reconhecerem ganhos não realizados para atender ou superar as metas de previsões dos analistas. Além disso, há evidências de que empresas com níveis mais baixos de governança corporativa divulgam mais passivos de valor justo de nível 3. Essas tendências sugerem que os gestores possuem a capacidade de manipular a divulgação da mensuração do valor justo para gerenciar os lucros reportados (Hsu & Lin, 2016).

Assim sendo, as opiniões sobre o uso do valor justo são bastante pulverizadas entre defensores, críticos e neutros. E por ainda não existir um consenso, o tema torna-se relevante

e deve estar perpetuamente sendo discutido no ambiente de pesquisa em contabilidade, principalmente, apresentando os custos e benefícios para sua utilização como base de mensuração (Bastos et al., 2021).

## 2.2 Pandemia da COVID-19

A COVID-19 se propagou muito rapidamente, principalmente pelo fato de ser desconhecida as estratégias de controle da enfermidade, não tendo ainda as autoridades de saúde estabelecido o tratamento adequado. Diante desse cenário, estimava-se a probabilidade de ocorrência de um colapso no sistema de saúde. Desse modo, necessitou-se que os municípios, principalmente os mais populosos estivessem em constante cautela, devido à grande circulação de pessoas, porquanto mais suscetíveis à doença. Contudo, dentro de um ambiente carregado de riscos e incertezas, apenas se sabia que o mundo a partir de então não seria mais o mesmo (Silva & Muniz, 2020).

Diante desse cenário, o Ministério da Saúde, publicou a portaria n.º 356/2020, que impõe medidas para contenção da propagação do vírus (isolamento social, quarentena), com o propósito de reduzir a transmissão comunitária do vírus Sars-CoV-2, e evitar que o sistema de saúde sofresse com superlotações. Com essa decisão, houve consequências para a economia, de modo que a produção e vendas de diversos produtos e serviços foram interrompidas, ocasionando efeitos negativos em torno de 70% das empresas que permaneceram ativas (IBGE, 2020).

Dito isto, para facilitar a compreensão, o Ministério da Economia (2020a), fez uma classificação relacionando a pandemia da COVID-19 e as consequências na economia, conforme Tabela 1:

**Tabela 1**

*Classificação dos períodos de sucessão da pandemia da COVID-19 na economia brasileira*

|                           | Período                | Descrição  |
|---------------------------|------------------------|--|
| 1º período – Pré-pandemia | Fevereiro – março 2020 | Primeiros impactos recebidos pela economia;                                    |
| 2º período - Pandemia     | Abril – julho 2020     | Marcado por impactos secundários, crise sobre o emprego, a renda e empresas; e |
| 3º período – Pós-pandemia | Agosto 2020 – 2021     | Abrandamento ou fim das medidas sanitárias de contenção e retomada econômica.  |

Fonte: Ministério da Economia (2020a).

De acordo com a Tabela 1, os primeiros impactos sofridos estavam associados ao mercado internacional, referindo-se aos efeitos ocasionados na economia da China e nas exportações entre países. Além disso, começaram os indícios de piora da situação na Europa, incluindo as negociações com termos de troca, *commodities*, queda das ações etc. (Ministério da Economia, 2020a). Entretanto, no âmbito brasileiro, as providências tomadas para conter a proliferação da COVID-19 começaram a impactar a economia nacional devido à suspensão das atividades comerciais e demais cadeias de produção, o que também resultou na diminuição de confiança por parte de empresários e consumidores, adiando investimentos e reduzindo o consumo de bens e serviços (Ministério da Economia, 2020b).

De abril a julho de 2020, o mercado sofreu impactos secundários as medidas tomadas no primeiro período da pandemia, tais como problemas relacionados ao emprego, a renda e a vitalidade das empresas (Ministério da Economia, 2020c). Na tentativa de minimizar as



consequências da pandemia para a economia, o estado lançou mão de um plano emergencial que tinha como objetivo prover recursos financeiros para pessoas físicas e jurídicas, além de intervir no mercado de câmbio para conter a desvalorização do real frente ao dólar (Jesus, Costa, & Amaral, 2020; Ministério da Economia, 2020c).

Os elevados números da COVID-19 no início de 2020 seguidos por uma estabilidade expressiva nos números no meio do ano, e um novo aumento no número de infectados no final de 2020 (Ministério da Saúde, 2020), fizeram com que esses picos de incidência da doença fossem popularmente chamados como “ondas” (CNN Brasil, 2020). Entretanto, o que aconteceu é que as medidas em um momento eram mais restritivas e em outros eram mais flexíveis, o que fez com que os casos de COVID-19 diminuíssem e aumentassem, respectivamente (Mendes, 2020). Ou seja, trata-se de um único evento com altos e baixos, influenciado pelas medidas de contenção do vírus (OPAS, 2021; BBC News, 2020; Mendes, 2020).

Devido todas as consequências oriundas da pandemia da COVID-19, a economia brasileira sofreu retração em 2020 quando comparada a 2019 (Ministério da Economia, 2020a). Entretanto, no final de 2020 a economia nacional já apresentava sinais de recuperação econômica, e em 2021, a atividade comercial foi favorecida devido às campanhas de vacinação em massa da população, da retomada das parcerias internacionais (Estados Unidos e China), bem como pela expansão do mercado de crédito e do aumento dos empregos (Ministério da Economia, 2020b).

### **2.3 Teoria da mensuração**

É responsabilidade da contabilidade o registro, a mensuração e a evidenciação. Todo o desenvolvimento está relacionado com a elaboração do produto final da contabilidade, em outras palavras, todo o processo culmina para a entrega de informação. Desse modo, é relevante entender que existe a expectativa que a informação fornecida pela contabilidade apresente utilidade para os usuários interessados na entidade (Freire et al., 2017).

A Teoria da Mensuração apresenta-se como um campo da matemática aplicada, sendo útil nos procedimentos de mensuração e análise de dados. Nesse sentido, seu objeto de estudo é a amplitude e a abundância. O conhecimento desses itens, se dá através da prática da própria mensuração, solicitando que sejam realizadas comparações. Além disso, determina-se uma unidade padrão de medida para que o processo de mensuração ocorra em sua excelência (Niyama, 2014).

As características físicas e econômicas dos ativos não são inalteráveis ao decorrer do tempo, inclusive existe a possibilidade de um ativo ser mensurado de diferentes maneiras e sob diversos objetivos. Assim sendo, entende-se que os aspectos do ativo e suas individualidades são determinantes na escolha da base de mensuração, mas de modo vinculado aos objetivos de mensuração (objetivos sintáticos, semânticos e pragmáticos), que são incentivados pela esfera econômica, competitiva, tecnológica, empresarial etc. (Corrêa, Almeida & Gammarano, 2018).

Em resumo, a mensuração contábil é realizada a partir de valores monetários, respeitando que a fase essencial é a determinação de uma base conceitual de mensuração, no qual não é um trabalho descomplicado tendo em vista uma diversidade de critérios contábeis que podem ser utilizados, tais como: custo histórico, custo corrente, valor realizável líquido etc. (Corrêa et al., 2018).

Os ativos dispõem de várias particularidades, dito isto, a mensuração e a divulgação de mais de uma característica pode ser significativa para os usuários das demonstrações contábeis. Destarte, a conceituação de avaliação pode ser complementar, assim como podem substituir uns aos outros. Assim como, o custo histórico, dependendo da situação, pode ser um significativo substituto do custo corrente. O custo corrente, pode substituir o valor presente dos fluxos de caixa futuros (Hendriksen & Van Breda, 1999).

Muitos são os aspectos a serem avaliados na procura pelo método de mensuração adequado para os ativos (Pires, Ribeiro, Niyama & Matias-Pereira, 2017; Corrêa et al., 2018) e a opção de bases inapropriadas pode atrapalhar a qualidade da informação reportada, que perde sua utilidade e relevância. Por isso, antes de as bases serem determinadas, é preciso estabelecer as características dos objetos de mensuração e as características qualitativas que se procura alcançar (Pires et al., 2017).

Dentro dessa discussão, deve ser considerado que as características físicas e econômicas dos ativos não são permanentes e podem ser alteradas ao longo de sua vida útil, como, por exemplo, um ativo mantido para uso na entidade pode ser classificado como mantido para venda em momento oportuno e, através de um conjunto de objetivos sintáticos, semânticos e pragmáticos que são impulsionados pelo ambiente econômico, competitivo, tecnológico, organizacional, etc., no qual um único ativo pode sofrer mais de um tipo de mensuração em diferentes formas e objetivos (Corrêa et al., 2018).

Portanto, até os dias de hoje a contabilidade vive uma discussão muito forte em relação às bases de mensuração por meio do custo histórico x valor justo. Primeiramente, tem-se que o custo é uma medida às vezes insignificante para o que o usuário da informação contábil espera, todavia, é um método de avaliação objetivo e verificável. Por outro lado, o valor torna-se mais significativo para o usuário, entretanto é criticado por ser subjetivo e praticamente impossível de ser verificado. Sobretudo, diante dessa situação o contador precisa julgar se é melhor manter a objetividade ou optar por uma base de mensuração mais relevante para o usuário, porém, subjetiva (Melo, Lucena, Niyama & Mól, 2012).

## 2.4 Estudos anteriores

Lustosa (2017) mediu o grau de aderência das definições de mensuração direta e indiretamente incluídas no SFAS 157 em detrimento dos conceitos conservadores da contabilidade econômica. Como resultados, observou que os significados de mensuração atribuídos na SFAS 157 são errôneos ou insuficientes indicando que a nomenclatura “valor justo” aparenta ser inapropriada.

Mendes et al (2018) ao estudarem o entendimento dos auditores sobre a mensuração a valor justo dos instrumentos financeiros mais robustos classificados no nível 3 da hierarquia em instituições financeiras. Observaram que é fundamental o melhoramento das técnicas de estimativas contábeis para os itens avaliados a valor justo de instituições financeiras, assim como, existe a necessidade de aperfeiçoar cada vez mais os controles internos já existentes nas entidades. Além disso, foi destacado a importância em se obter normas mais compreensíveis e diretas.

Figueira e Ambrozini (2019) analisaram o reconhecimento de instrumentos financeiros avaliados a valor justo no resultado e a volatilidade dos lucros contábeis. A partir da análise dos resultados, foi observado que o efeito sobre o lucro líquido dos ganhos e perdas não realizados de instrumentos financeiros tende há um direcionamento a suavização, incluindo



empresas não-financeiras e bancos. Para os dois tipos houve o mesmo efeito, e desse modo, não foi observado acréscimo na volatilidade como é bastante defendido pelos críticos do valor justo. Além disso, esse resultado pode representar uma tendência para que se tenha um efeito positivo na avaliação dessas empresas pelo mercado e por credores, partindo do pressuposto de que eles são aversos ao risco, e optam por constância nos lucros ao decorrer do tempo.

Ali, Kareem e Barrak (2020) tiveram como objetivo pesquisar o efeito da taxa de câmbio na mensuração a valor justo dos ativos. A partir dessa investigação ficou evidente o efeito da revisão da taxa de câmbio na manutenção do valor justo dos ativos, em geral à luz da crise da COVID-19. Dentre os principais achados, os autores identificaram que nesse cenário de crise no ambiente iraquiano, existe a necessidade de o Banco Central usar políticas monetárias mais eficazes, diversificar as fontes de renda da economia iraquiana e estimular o desenvolvimento de todos os setores econômicos, políticas financeiras que incentivem os investimentos e ter um plano de gestão de crises.

Rodríguez, Bolívar e Reyes (2021) investigaram a relação entre efeitos da pandemia da COVID-19 e a volatilidade. Em complemento, ainda foi analisado se existiam possíveis associações entre as medidas de mitigação e contenção adotadas pelos governos e a volatilidade. Os resultados apontaram que existem evidências de que existe uma relação estatística significativa entre as medidas de contenção, mitigação e volatilidade. Por outro lado, não foram encontradas evidências suficientes para comprovar a existência de uma relação positiva entre os efeitos da pandemia da COVID-19 e a volatilidade.

Dontoh, Elayan, Ronen & Ronen (2021) ao investigarem os efeitos das reduções nos preços do mercado oriundos da mensuração a valor justo, descobriram que as empresas que baixaram ativos em decorrência das regras do valor justo, experimentaram retornos de ações negativos anormais significativos. Além disso, as consequências diretas e indiretas das reduções originadas da insolvência proporcionada pela crise nos mercados de ativos financeiros e nos mercados de títulos foram além do esperado, tendo assim, uma cadeia de consequências adversas da crise devido à mensuração a valor justo.

Contudo, conforme as pesquisas mencionadas, entende-se que a temática de mensuração a valor justo é discutida entre os pesquisadores nacionais e internacionais. Necessitando, ainda, ser intensificada com relação ao contexto das crises financeiras, principalmente a despeito da pandemia da COVID-19, que ainda tem ocasionado efeitos econômicos mundialmente. Dito isto, observa-se que existe uma carência social e da comunidade científica em entender se esse contexto produz efeitos na qualidade da informação contábil.

### **3. METODOLOGIA**

A pesquisa apresenta uma abordagem qualitativa, que possui um direcionamento mais interpretativo, preconizando que o mundo e a sociedade precisam ser analisados sob a visão daqueles que presenciaram o fenômeno. Consequentemente, o objeto de pesquisa é socialmente construído, tornando-se um instrumento imprescindível para estudar os processos vivenciados e os abrangentes acontecimentos de interação da sociedade (Gil, 2019). Além disso, a pesquisa possui caráter documental, que, segundo Gil (2019), consiste em dados contidos em registros cursivos, geralmente sob controle de órgãos governamentais.

Como material de pesquisa foram usadas as notas explicativas das demonstrações contábeis anuais de empresas do setor aéreo, durante os períodos de 2019 (pré-pandemia) e 2020 (pandemia), disponibilizadas no sítio web das companhias, com uma população de 35 empresas aéreas do Brasil, e uma amostra de 3 empresas — Azul Linhas Aéreas Brasileiras S. A., Gol Linhas Aéreas Inteligentes S. A., além da Latam Airlines Group S. A., escolhidas por sua expressiva atuação no mercado brasileiro, no período de 2013 a 2018.

A princípio foi realizada uma análise e observância dos dados contidos nas Notas Explicativas dessas companhias sobre a mensuração a valor justo dos instrumentos financeiros, com o propósito de constatar o nível de hierarquia do valor justo desses itens.

## **4. ANÁLISE DOS RESULTADOS**

### **4.1 Ano 2019**

Em 2019, o setor aéreo brasileiro transportou um total de 104,4 milhões de passageiros pagos, o setor tinha experimentado um sutil crescimento quando comparado a 2018 (Ministério da Infraestrutura, 2020a). Tendo sido marcado pela interrupção das atividades aéreas da empresa Avianca Brasil (Rodas, 2020). Entretanto, a fatia do mercado que competia a referida empresa foi assimilada pelas três maiores companhias aéreas brasileiras: Latam Airlines Brasil, Gol Linhas Aéreas e Azul Linhas Aéreas (ABEAR, 2020). Em conjunto, as três organizações respondem por 99,6% do mercado nacional (Ministério da Infraestrutura, 2020a; ABEAR, 2020).

No mercado doméstico, em 2019, a Gol Linhas Aéreas foi a empresa com maior representatividade, seguida pela Latam Airlines Brasil e pela Azul Linhas Aéreas. Quanto ao mercado internacional, a companhia com maior expressividade foi a Latam Airlines Brasil, com 65,5% de participação, seguida pela Azul Linhas Aéreas com 22,5% e Gol Linhas Aéreas, com 12% (Ministério da Infraestrutura, 2020b).

A Azul Linhas Aéreas Brasileiras, é a companhia aérea que mais se expandiu no Brasil desde o início de suas atividades em dezembro de 2008, possuindo atualmente a maior malha aérea do país, oferecendo mais de 100 destinos de viagens. E que também opera voos internacionais para os Estados Unidos, Portugal, Buenos Aires, Punta Del Leste, Montevideu e Caiena. Diante dessa situação mencionada, a companhia é considerada como a terceira maior companhia de aviação civil do Brasil. A empresa destaca que possui o objetivo de impulsionar o tráfego aéreo de maneira que estimule a economia doméstica, oferecendo preços baixos com alta qualidade dos serviços prestados.

Ao analisar as notas explicativas das demonstrações contábeis anuais da Azul Linhas Aéreas Brasileiras em 2019, constata-se que os instrumentos financeiros mensurados a valor justo estavam classificados nos níveis 2 e 3 da hierarquia, e a empresa não possuía nenhum item classificado no nível 1. Isso significa que a companhia utilizava informações observáveis e dados não observáveis na valoração desses ativos e passivos financeiros.

A Gol Linhas Aéreas está no mercado de aviação desde 2001, e atualmente encontra-se dentro do grupo de companhias que mais cresce nesse setor, em termos mundiais. Possui como propósito estar em primeiro lugar na escolha do consumidor seja para viajar, trabalhar ou investir. Oferecendo valores acessíveis aos seus usuários, sem deixar de servi-los com segurança e inteligência. A companhia possui cerca de 13,3% de participação no mercado

internacional e 38,8% no mercado nacional, possui uma frota de 133 aeronaves e uma média de 715 voos diários.

Nas notas explicativas da Gol Linhas Aéreas das demonstrações anuais de 2019, a companhia apresentava 50% de instrumentos financeiros mensurados a valor justo no nível 1 da hierarquia e 50% de instrumentos financeiros mensurados a valor justo no nível 2 da hierarquia. E nenhum item classificado no nível 3. Ou seja, a empresa estava avaliando seus ativos e passivos financeiros no período pré-pandemia com preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos idênticos disponíveis na data de mensuração e informações observáveis.

A Latam Airlines Brasil é o principal grupo do setor de aviação da América Latina, atuando no Brasil, Chile, Colômbia, Equador e Peru. A empresa é conhecida por suas práticas sustentáveis baseadas em critérios econômicos, sociais e ambientais. E possui ações negociadas na Bolsa de Valores de Santiago e nos Estados Unidos.

Com relação à avaliação dos ativos e passivos financeiros da Latam Airlines Brasil evidenciados nas notas explicativas das demonstrações contábeis de 2019. A companhia classifica seus instrumentos financeiros da seguinte maneira: 1 — Instrumentos de Cobertura (incluindo contratos de instrumentos derivativos de taxa de juros, contratos de derivativos de combustíveis; e contratos de derivativos de moeda); e 2 — Investimentos Financeiros (incluindo investimentos em fundos mútuos de curto prazo e fundos de investimento privado). Em 31 de dezembro de 2019, apresentavam ativos e passivos financeiros mensurados nos níveis 1 e 2 da hierarquia do valor justo, utilizando preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos idênticos disponíveis na data de mensuração e informações observáveis.

#### **4.2 Ano 2020**

No primeiro trimestre de 2020, devido às medidas de restrição de mobilidade social para conter o avanço da pandemia, bem como pela desvalorização da moeda brasileira, o transporte aéreo, representado pelas três principais empresas brasileiras do setor — Azul Linhas Aéreas, Gol Linhas Aéreas e Latam Airlines Brasil — registrou o maior prejuízo líquido, desde 2015 (Ministério da Infraestrutura, 2020b).

Diante da redução da atividade aérea a composição das receitas e custos das empresas aéreas substancialmente foram modificadas, visto que a venda de bilhetes aéreos sofreu redução de 34,5% e, o serviço de transporte de carga e mala sofreu diminuição de 33,3% em comparação a 2019 (Ministério da Infraestrutura, 2020c).

Com o objetivo de se manter no mercado, a Azul Linhas Aéreas fez um remanejamento de suas operações, reduzindo a quantidade de voos e recalculando rotas. Optando por voos que fossem capazes de gerar receita suficiente para cobrir seus custos variáveis, que representavam naquele momento 60% do total dos custos operacionais da companhia (Azul, 2020). No segundo e terceiro trimestre de 2020, a companhia executou um plano de retomada, objetivando gerar economia de caixa e capital de giro (Azul, 2020).

Em relação à mensuração a valor justo dos ativos e passivos financeiros da companhia neste período de pandemia, tem-se que até o 2.º trimestre de 2020, a mesma apresentava seus itens mensurados ao nível 2 e 3 da hierarquia do valor justo, todavia, a partir do 3.º trimestre a Azul Linhas Aéreas Brasileiras passou a apresentar a avaliação nos níveis 1 e 2 da hierarquia, ou seja, não apresentava mais nenhum item mensurado ao nível 3. Isso significa que houve melhora na qualidade da informação contábil, pelo fato de a empresa ter migrado

do nível 3 para o nível 2, deixando de utilizar dados não observáveis no processo de mensuração.

No início de 2020, quando a pandemia da COVID-19 foi declarada, a Gol Linhas Aéreas tinha o intuito de conter os custos em toda a companhia através da eliminação de itens não essenciais, assim ela descontinuou temporariamente quase todos os voos, adiou pagamentos de arrendamentos e entregas de novas aeronaves, abdicou de investimentos, negociou prazos com fornecedores e diminuiu consideravelmente despesas com pessoal. Com isso, a empresa obteve uma expressiva melhora na margem do fluxo de caixa nos primeiros três meses de 2020. O equivalente à receita esperada até o final do ano (Gol, 2020).

No período de pandemia, a Gol Linhas Aéreas com relação à mensuração a valor justo de ativos e passivos financeiros, em 31 de dezembro de 2020 a companhia apresentou uma queda na mensuração a valor justo no nível 01 de hierarquia passando a apresentar 37,5% dos instrumentos financeiros, e conseqüentemente, houve um acréscimo na mensuração a valor justo no nível 02 de hierarquia passando a apresentar 62,5% dos instrumentos financeiros. E nenhum item apresentado no nível 03 da hierarquia. Diante desses dados, pode-se afirmar que houve perda na qualidade da informação contábil da companhia durante o ano de 2020, justamente porque deve-se priorizar em avaliação o máximo de itens ao nível 1, a partir de preços cotados, já que o CPC 46 — Mensuração do Valor Justo, destaca que se deve seguir a hierarquia. Dentro desse cenário de crise econômica e sanitária, esperava-se que outras informações se tornassem mais relevantes, ocasionando até a mudança de nível de hierarquia de valor justo.

Em 2020, a Latam Airlines Brasil precisou reformular suas operações de modo a sobressair da crise marcada pela abrupta redução na receita com passageiros em razão da pandemia da COVID-19, passou a ter como atividade principal o transporte de cargas, aumento as receitas com esse segmento em 12,8% em comparação ao período anterior. Em resumo, apesar da companhia adotar estratégias para mitigar os efeitos do período, obteve uma redução na receita líquida em aproximadamente 54% tomando como referência o ano anterior (Latam, 2021).

Nas notas explicativas das demonstrações anuais do ano de 2020 da Latam Airlines Brasil, observou-se que o nível da hierarquia do valor justo dos ativos e passivos financeiros da companhia se manteve, continuando a mesma, no período de pandemia a avaliar seus instrumentos financeiros nos níveis 1 e 2 da hierarquia. Essa manutenção dos níveis de hierarquia, é algo bastante positivo para a entidade porque significa que mesmo passando por um momento de crise como o da pandemia da COVID-19, a empresa conseguiu manter a qualidade da informação contábil relacionada a mensuração a valor justo.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este artigo teve como objetivo analisar se no período da pandemia da COVID-19 houve uma perda na qualidade da informação contábil, de três empresas do setor aéreo brasileiro – Azul Linhas Aéreas Brasileiras S. A., Gol Linhas Aéreas Inteligentes S. A. e Latam Airlines Group S. A., quando se trata do nível de hierarquia da mensuração a valor justo. Para isso, buscou-se analisar as notas explicativas das demonstrações contábeis disponibilizadas pelas companhias, especificamente as que tratavam sobre mensuração a valor justo de

instrumentos financeiros, para fazer a comparação entre o período pré-pandemia (2019) e pandemia (2020).

Os principais resultados indicam que: (i) não houve aumento na mensuração a valor justo no nível 3 da hierarquia no período de pandemia da COVID-19; (ii) houve melhora na qualidade da informação contábil da Azul Linhas Aéreas Brasileiras; (iii) em 2020, na Gol Linhas Aéreas houve perda na qualidade da informação contábil da companhia; (iv) a Latam Airlines Brasil conservou a mesmo nível de hierarquia (1 e 2) nos períodos pré-pandemia e pandemia.

Diferentemente do esperado, pelo fato de que em um período de crise econômica e sanitária que afetou o mundo acreditava-se que quando se trata de mensuração a valor justo, os dados não observáveis ganhariam mais importância, ocasionando uma tendência a mudanças do nível 2 para o nível 3 da hierarquia. Entretanto, como pode-se observar com as companhias aéreas brasileiras isso não aconteceu. Esses resultados, vão de encontro com os estudos anteriormente realizados de Figueira e Ambrozini (2019), não compartilhando a ideia dos críticos ao valor justo que afirmam que esse tipo de mensuração é praticamente desastroso e prejudicial à qualidade da informação contábil em tempos de crise. E corrobora com Rodríguez et al (2021), quando também não há evidências necessárias para afirmar ou não se a pandemia da COVID-19 causa impacto direto na volatilidade.

Como implicações práticas, o artigo contribui para o avanço da pesquisa na área de contabilidade societária, especificamente ao estudo da mensuração a valor justo sob as mais diversas perspectivas. Ademais, é perceptível que as empresas procuram manter um nível constante de qualidade da informação contábil, não utilizando a subjetividade do valor justo para benefício próprio. Dito isto, o estudo colaborou, também, no entendimento da mensuração a valor justo em tempos de crise, no qual o mesmo é bastante defendido por alguns e criticado por outros simultaneamente. A pesquisa limitou-se à análise das notas explicativas de apenas três companhias, não sendo possível examinar um maior quantitativo de empresas, até mesmo porque a maioria das empresas do setor aéreo não disponibiliza seus demonstrativos publicamente. E como sugestão de pesquisa, é relevante que o estudo seja aplicado a outros setores da economia.

## REFERÊNCIAS

Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. (2021). *Anuário do transporte aéreo: sumário executivo - 2020*. Recuperado de <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/dados-e-estatisticas/mercado-do-transporte-aereo>

Ali, M. H., Kareem, H. B., & Barrak, J. I. (2020). Uses of the revised exchange rate to maintain fair value of assets under COVID. 19 crisis. *Industrial Engineering & Management Systems*, 19(4), 932-948.

Associação Brasileira das Empresas Aéreas - ABEAR. (2020). *Panorama 2019 - O Setor Aéreo em Dados e Análises*. Recuperado de <https://www.abear.com.br/wp-content/uploads/2020/10/Panorama2019.pdf>

Azul. (2020). *Relação com investidores*. Recuperado de <https://ri.voeazul.com.br/>

Barker, R., & Schulte, S. (2017). Representing the market perspective: Fair value measurement for non-financial assets. *Accounting, Organizations and Society*, 56, 55-67.

- Bastos, E. V. P., Holtz, L., & Santos, O. M. (2021). Mensuração a valor justo e seus impactos nos honorários de auditoria: evidências no mercado brasileiro. *REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL-Universidade Federal do Rio Grande do Norte-ISSN 2176-9036*, 13(2), 80-99.
- Batista, F. F., & Paulo, E. (2020). Conservadorismo e mensuração das propriedades para investimento no setor de exploração de imóveis. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 15(2), 1-19.
- CNN Brasil. (20 de Julho de 2020). Segunda onda de pandemia atinge mercados: como proteger os investimentos? (A. Jankavski, Editor) Fonte: CNN Brasil: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/segunda-onda-de-pandemia-atinge-mercados-como-protger-os-investimentos/>
- Comitê de Pronunciamentos contábeis (CPC). (2012). Pronunciamento técnico CPC 46 – Mensuração do valor justo. [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/395\\_CPC\\_46\\_rev%2014.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/395_CPC_46_rev%2014.pdf)
- Corrêa, A. R., Jr., Almeida, J. S., & Gammarano, I. L. P. (2018). Reflexões sobre a teoria da mensuração e suas aplicações matemáticas e contábeis. *Contribuciones a la Economía*.
- Dontoh, A., Elayan, F. A., Ronen, J., & Ronen, T. (2021). Unfair “Fair Value” in illiquid markets: Information spillover effects in times of crisis. *Management Science*, 67(8), 5163-5193.
- Figlioli, B., Lemes, S., & Lima, F. G. (2017). IFRS, sincronicidade e crise financeira: a dinâmica da informação contábil para o mercado de capitais brasileiro. *Revista Contabilidade & Finanças*, 28, 326-343.
- Figueira, L. M., & Ambrozini, M. A. (2019). Impacto do reconhecimento de instrumentos financeiros mensurados a valor justo sobre a volatilidade do resultado. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 16(38), 57-86.
- Fontes, J. C., Panaretou, A., & Peasnell, K. V. (2018). The impact of fair value measurement for bank assets on information asymmetry and the moderating effect of own credit risk gains and losses. *The Accounting Review*, 93(6), 127-147.
- Freire, A. P. F., Cavalcante, P. R. D. N., & Silva Filho, P. A. M. D. (2017). Heritage asset: uma proposta de mensuração com base em critérios encontrados na teoria econômica. *Pensar Contábil*, 19(68).
- Fundação Getúlio Vargas (FGV). (2020). Confiança Empresarial recua em abril de 2020 e registra o menor nível da série histórica. Fonte: <https://portal.fgv.br/noticias/confianca-empresarial-recua-abril-2020-e-registra-menor-nivel-serie-historica>
- Gil, A. C. (2019). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*, 7ª ed. Grupo Gen.
- Globo - G1. (2020). *Tombo recorde do PIB: veja setores mais e menos afetados na pandemia*. Recuperado de <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/09/01/tombo-recorde-do-pib-veja-setores-mais-e-menos-afetados-na-pandemia.ghtml>
- Gol. (sd). *Demonstrações financeiras. Central de resultados*. Recuperado de [https://ri.voegol.com.br/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=53858](https://ri.voegol.com.br/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=53858)



- Grillo, F. F., Lachini, T. C., Baioco, V. G., Reina, D., & Sarlo Neto, A. (2016). Value Relevance: Análise dos efeitos da avaliação a valor justo. *ConTexto*, 16(32).
- Hendriksen, E. S., & Van Breda, M. F. (1999). *Teoria da Contabilidade*. São Paulo: Atlas.
- Hsu, P. H., & Lin, Y. R. (2016). Fair value accounting and Earnings Management. *Eurasian Journal of Business and Management*, 4(2), 41-54.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (2020). O IBGE apoiando o combate à COVID-19. Indicadores de empresas. Fonte: <https://COVID19.ibge.gov.br/pulso-empresa/>
- Jesus, J. S., Costa, N. N., & Amaral, A. M. P. (2020). Uma análise do impacto do Coronavírus na economia mundial e brasileira. *Negócios Em Projeção*, 11(1), pp. 200-204. Fonte: <http://revista.faculdadeprojecao.edu.br/index.php/Projecao1/article/view/1606>
- Latam. (2021). *Relação com investidores*. Recuperado de <http://www.latamairlinesgroup.net/pt-pt/results-center>
- Lerner, A. F., Machado, V. N., Vendruscolo, M. I., & Victor, F. G. (2020). Valor justo das commodities agrícolas como determinante do lucro líquido das companhias abertas brasileiras. *Contabilidade Vista & Revista*, 31(3), 122-147.
- Lin, Y. H., Lin, S., Fornaro, J. M., & Huang, H. W. S. (2017). Fair value measurement and accounting restatements. *Advances in accounting*, 38, 30-45.
- Lustosa, P. R. B. (2017). A (in?) justiça do valor justo: SFAS 157, Irving Fisher e Gecon. *Revista Evidenciação Contábil & Finanças*, 5(1), 5-21.
- Melo, C. L. L. D., Lucena, E. R. F. D. C. V., Niyama, J. K., & Mól, A. L. R. (2012). Mensuração a valor justo: um estudo sobre a percepção dos professores e profissionais contábeis. *REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL-Universidade Federal do Rio Grande do Norte-ISSN 2176-9036*, 4(1), 138-155.
- Mendes, E. V. (2020). O lado oculto de uma pandemia: a terceira onda da COVID-19 ou o paciente invisível. Conselho Nacional de Secretárias da saúde (CONASS). Fonte: <https://www.conass.org.br/biblioteca/o-lado-oculto-de-uma-pandemia-a-terceira-onda-da-COVID-19-ou-o-paciente-invisivel/>
- Mendes, P. C. D. M., Niyama, J. K., & Silva, C. A. T. (2018). A Percepção dos Auditores na Mensuração dos Instrumentos Financeiros a Valor Justo nas Instituições Financeiras. *BBR. Brazilian Business Review*, 15, 363-381.
- Ministério da Economia. (2020a). Nota informativa: uma Análise da Crise gerada pela COVID-19 e a Reação de Política Econômica. Nota técnica. Fonte: <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-informativas/2020/nota-uma-ana-lise-da-cri-se-gerada-pela-COVID19.pdf/view>
- Ministério da Economia. (2020b). Boletim Macro Fiscal da SPE: maio de 2020. Fonte: <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/boletim-macrofiscal/2020/boletim-macrofiscal-maio-2020-v12.pdf/view>
- Ministério da Economia. (2020c). Nota informativa: Medidas de Combate aos Efeitos Econômicos da COVID-19. Nota técnica. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt->

br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-informativas/2020/nota-informativa-medidas-fiscais-coronavirus-final-17\_04.pdf/view

Ministério da Infraestrutura. (2020a). Empresas aéreas brasileiras transportam 104,4 milhões de passageiros em 2019. Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Recuperado de <https://www.gov.br/anac/pt-br/noticias/2020/empresas-aereas-brasileiras-transportam-104-4-milhoes-de-passageiros-em-2019>

Ministério da Infraestrutura. (2020b). Azul, Gol e LATAM registram prejuízo de 9,7 bilhões no 1º trimestre do ano. Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Recuperado de <https://www.gov.br/anac/pt-br/noticias/2020/azul-gol-e-latam-registram-prejuizo-de-9-7-bilhoes-no-1o-trimestre-do-ano>

Ministério da Infraestrutura. (2020c). Dados do 2º tri revelam impacto de mais de 6 bilhões nas aéreas brasileiras. Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Recuperado de <https://www.gov.br/anac/pt-br/noticias/2020/dados-do-2o-tri-revelam-impacto-de-mais-de-6-bilhoes-nas-aereas-brasileiras>

Ministério da Saúde. (2020). Boletim epidemiológico especial doença pelo coronavírus COVID-19 nº 38. Semana Epidemiológica 44 (25 a 31/10) de 2020. Secretaria de Vigilância em Saúde. Fonte: [https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/novembro/13/boletim\\_epidemiologico\\_COVID\\_38\\_final\\_compressed.pdf/](https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/novembro/13/boletim_epidemiologico_COVID_38_final_compressed.pdf/)

Monico, A. S., Silva, D. C., Arruda, A. G. S., & Lima, E. M. (2020). Analysis of compliance level of biological assets in public companies. *Custos e Agronegocio On Line*, 16(1), 222-249.

Niyama, J. K. (Org.) (2014). *Teoria Avançada da Contabilidade*. São Paulo: Atlas.

Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). (2021). Histórico da pandemia de COVID-19. Fonte: <https://www.paho.org/pt/COVID19/historico-da-pandemia-COVID-19>

Pires, C. B., Ribeiro, D. C., Niyama, J. K., & Matias Pereira, J. (2017). Heritage Assets: desafios para a sua mensuração. *Universitas: Gestão e TI*, 7(1).

PWC. (2020). COVID – 19: Relatórios financeiros e divulgações. Fonte: <https://www.pwc.com.br/pt/estudos/servicos/consultoria-negocios/2020/COVID-19/COVID-19-informacoes-financeiras.html>

Rodas, S. (2020). Por não poder cumprir plano de recuperação, Avianca tem falência decretada. *Consultório Jurídico - Conjur*. Recuperado de <https://www.conjur.com.br/2020-jul-14/nao-poder-recuperar-avianca-falencia-decretada>

Rodríguez, T. G., Bolívar, H. R., & Reyes, A. Z. (2021). Volatilidad y COVID-19: evidencia empírica internacional. *Revista Mexicana de Economía y Finanzas Nueva Época REMEF*, 16(3), 605.

Santos, L. A. F., Gonçalves, D. E. S., & Santos, R. O. (2017). Uma análise do Conservadorismo após a implantação das IFRS: um estudo em empresas listadas na BMF&Bovespa. *Revista Contabilidade e Controladoria*, 9(1).

Sayed, S., & Salotti, B. M. (2014). O uso do valor justo e suas relações com os valores de Mercado das instituições financeiras. *Contabilidade Vista & Revista*, 25(3), 15-37.

Serafim, A. O., Sousa, I. G. M., Lima, L. R., Cordeiro, S. L., Silva, F. F., Lima, J. N., & Silva, A. M. (2020). Valor justo como mecanismo de mensuração de ativos e passivos: A percepção dos contadores do estado de Pernambuco. *Brazilian Journal of Development*, 6(7).

Silva, J. B. D., & Muniz, A. M. V. (2020). Pandemia do Coronavírus no Brasil: impactos no território cearense. *Espaço e Economia. Revista brasileira de geografia econômica*, (17). <https://doi.org/10.4000/espacoeconomia.10501>

Zamora-Ramírez, C., & Morales-Díaz, J. (2018). The use of fair value measurement in financial reporting: A literature review. *Studies of Applied Economics*, 36(2), 489-514.